



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 004 - SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA (GOOGLE MEET) – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2024

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ACADEMIA DA CIDADE, LOCALIZADA NA RUA DR. RENATO CUNHA – BAIRRO: CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Às 12:18, horas do dia 23/05/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro; CAROLINE RODRIGUES PORTO – Membro, para fins de retomarem os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Após publicado o resultado da classificação das empresas quanto os Documentos de Habilitação, assim como observado o prazo recursal, sem que houvesse quaisquer questionamentos, passou-se a fase de abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas consideradas **Habilitadas**, a saber: **1.NUNES & CAVANCANTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.100.434/0001-75; 2.AJP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.978.001/0001-17; 3.OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.307.543/0001-68; 4.SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ: 14.417.792/0001-09; 5.CONSTRUTORA SBM LTDA – CNPJ: 02.908.931/0001-18 e 6. CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 21.921.643/0001-48.** Inicialmente, a presidente da CPLOSE registrou que apesar da divulgação do link de acesso a videoconferência, em nosso Portal da transparência, não surgiu nenhuma empresa interessada em participar da referida reunião, em seguida foi demonstrado que os envelopes das propostas apresentadas se encontravam lacrados, ficando constatado por todos a permanência de sua integridade, momento em que a mesma passou a realizar a abertura dos envelopes das empresas declaradas habilitadas. Neste momento, dando continuidade à abertura dos envelopes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da CPLOSE presentes, a presidente indagou a todos se gostariam de fazer algum registro ou posicionamento, tendo todos respondido negativamente, e que em seguida passou a registrar a classificação preliminar das empresas classificadas: **1º CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS** com valor total de R\$ **1.453.315,23** (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos), **2º OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA** com valor total de R\$ **1.490.373,96** (um milhão quatrocentos e noventa mil trezentos e setenta e três reais e



noventa e seis centavos); 3º NUNES & CAVANCANTE CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 1.583.487,25 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); 4º CONSTRUTORA SBM LTDA com valor total de R\$ 1.599.919,10 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil novecentos e dezenove reais e dez centavos), 5º SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com valor total de R\$ 1.699.341,85 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); 6º AJP ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$ 1.749.462,72 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) daí a presidente da CPLOSE passou a cargo do Departamento de engenharia deste órgão com fins de proferir a análise e julgamento das propostas das licitantes classificadas, cujo resultado será publicado na imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. Neste instante, a Presidente informou a todos que a referida **sessão será suspensa**, bem como que todos os atos desta sessão de videoconferência, assim como todo as propostas ficarão disponíveis em nosso portal da transparência até o final do dia. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE)


CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)


KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
(MEMBRO)



NUNES & CAVANCANTE CONSTRUÇÕES LTDA
(AUSENTE)

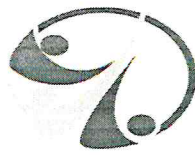

AJP ENGENHARIA LTDA (AUSENTE)


OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA
(AUSENTE)


SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE
MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (AUSENTE)


CONSTRUTORA SBM LTDA (AUSENTE)

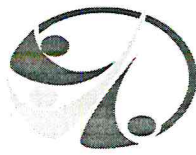

CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS
(AUSENTE)



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- CPLOSE

ATA 005 -TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2024

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NA ACADEMIA DA CIDADE, LOCALIZADA NA RUA DR. RENATO CUNHA - BAIRRO: CAPIBARIBE, SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Às 10:00 horas do dia 28/05/2024, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº 004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, com fins de recepcionar o parecer técnico quanto a aceitabilidade da proposta apresentada e retomar os trabalhos de julgamento do processo supramencionado. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Os licitantes considerados habilitados, a saber: 1. NUNES & CAVANCANTE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.100.434/0001-75; 2. AJP ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 08.978.001/0001-17; 3. OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 08.307.543/0001-68; 4. SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA– CNPJ: 14.417.792/0001-09; 5. CONSTRUTORA SBM LTDA – CNPJ: 02.908.931/0001-18 e 6. CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 21.921.643/0001-48, apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, assim como os critérios definidos no instrumento convocatório, chegamos a seguinte classificação: 1º CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS com valor total de R\$ 1.453.315,23 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e vinte e três centavos), 2º OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA com valor total de R\$ 1.490.373,96 (um milhão quatrocentos e noventa mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos); 3º NUNES & CAVANCANTE CONSTRUÇÕES LTDA com valor total de R\$ 1.583.487,25 (um milhão quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); 4º CONSTRUTORA SBM LTDA com valor total de R\$ 1.599.919,10 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil novecentos e dezenove reais e dez centavos), 5º SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com valor total de R\$ 1.699.341,85 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos); 6º AJP ENGENHARIA LTDA com valor total de R\$ 1.749.462,72 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação **CLS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS** com valor total de R\$ 1.453.315,23 (um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e quinze reais e vinte



e três centavos). O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação do licitante, está demonstrado no respectivo Mapa de Apuração, anexo aos autos deste processo. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Jaciara Xavier dos Santos

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE)

Caroline Rodrigues Porto

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

Karlla Barros

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA
(MEMBRO)